CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00745 / 2000

ABERTURA: 08/08/2000 HORA: 08:34

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 83/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de via publica e da outras providencias. (Estrada SONIA ZENORINI).

AUTORES: NICOLA CORTEZ

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 83 /2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º A via pública localizada nas proximidades da Chácara Alvorada, que liga a Estrada SP 95 à Chácara Julieta Cristina, conhecida como Estrada Existente, passa a denominar-se **Estrada** ***SONIA ZENORINI***,

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões " ***CIDADÃ PRESTANTE*** ".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
04 de agosto de 2000 – *238º da Fundação*

a) **NICOLA CORTEZ**
Vereador - PPB

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE

04 AGO 2000

Ocimar Ap. Lucas
OAB/SP nº 71.519

CÂMARA MUNICIPAL
-8 AGO 08 34 00 000712
BRAGANÇA PAULISTA-SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 745 / 00
Fls. 03

CURRICULUM

SONIA ZENORINI, nascida na Cidade de Santo André em 1940, onde cresceu e foi educada, casou-se e, como produto desta união teve os filhos Regiane e Paulo Miguel. Residiu nesta Cidade até 1981, quando mudou-se para Bragança Paulista.

Já residindo em Bragança Paulista com toda família, praticava reiteradamente, efetiva atividade social, sobretudo de maneira discreta e informal, sem nenhum tipo de alarde, pois encontrava nessa maneira de atuar, o verdadeiro valor de sua ajuda em prol dos necessitados.

Em 1992, teve a felicidade de testemunhar a eleição de seu filho Paulo Miguel Zenorini, para o cargo de Vereador da Cidade de Bragança Paulista. Apesar da conquista de seu filho, ainda assim, exigia manter o anonimato com relação a sua obra social, praticada até momento antes de seu falecimento.

NOTA: Onde se lê "teve os filhos Regiane e Paulo Miguel", leia-se "teve os filhos Regiane, José e Paulo Miguel".

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745,00
Fls. 04
a) MS

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação do vereador **Nicola Cortez**, através do Oficio DEJ nº 32/99, datado de 24 de junho de 1999, que as duas vias públicas localizadas nas proximidades da Chácara Alvorada, que ligam a Estrada SP 95 à Chácara Julieta Cristina, são conhecidas como Estrada Existente e Caminho Hum, pertencentes ao Loteamento Chácara Julieta Cristina, os quais não possuem denominações oficiais até a presente data. Certifico ainda que a via pública conhecida como Caminho Hum, acima mencionada, não se encontra aberta no local. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Bragança Paulista, 05 de julho de 1999.-.-.-.-.

P/ S. TRIB. IMOB.

Sueli Leite T. Dolenti
Tec. Cont.
Mat. 6592

Eliana de Neves
Cadastro Imobiliário

EXPEDIA-SE

Raul Silveira
Chefe da DIRE
MAT 4012

sltv/99

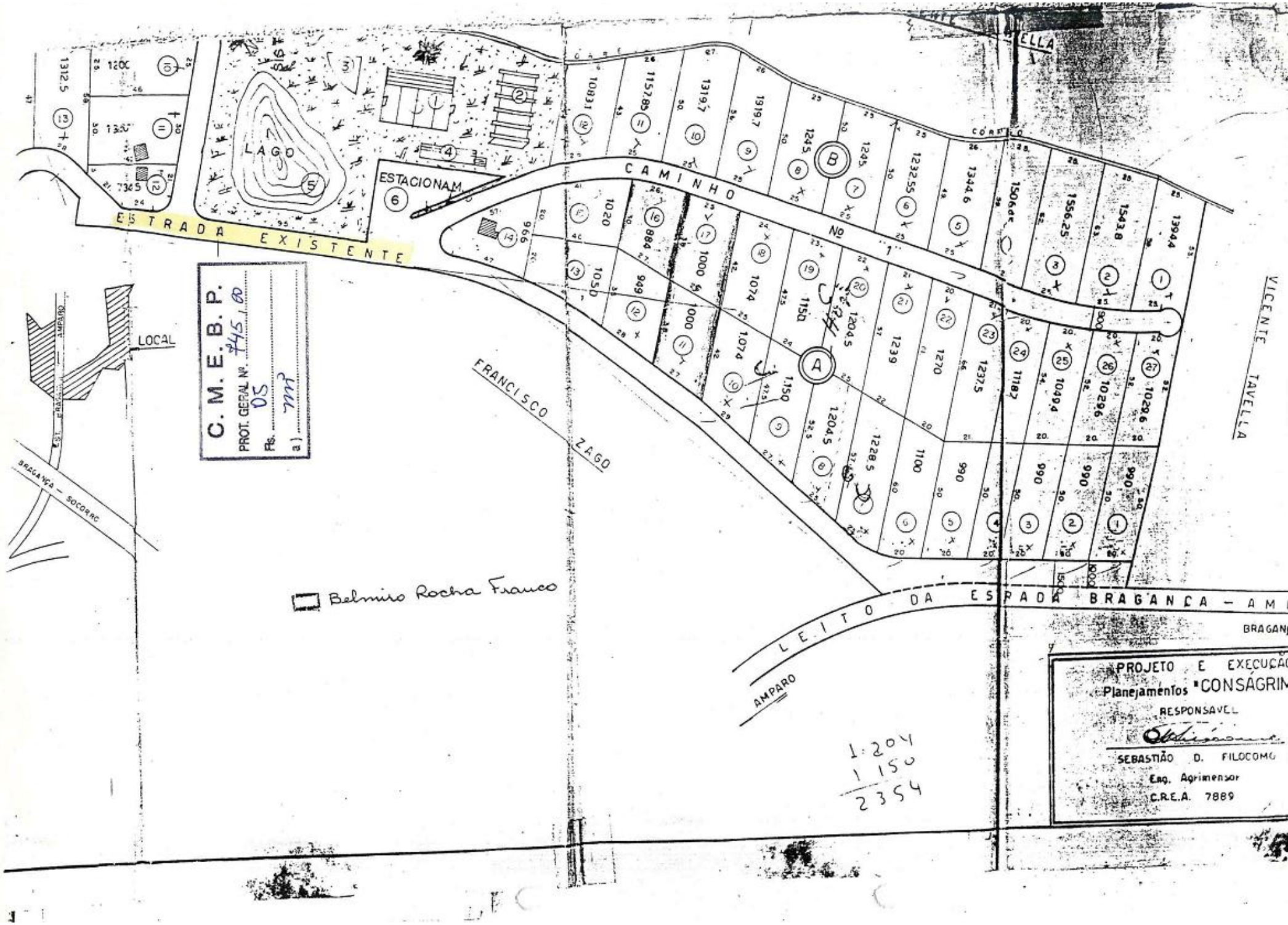
ESTRADA EXISTENTE
LAGO
ESTACIONAM.
CAMINHO Nº 1
LOCAL
AMPARO
BRAGANÇA — SOCORRO
FRANCISCO ZAGO
Belmiro Rocha Franco
LEITO DA ESTRADA BRAGANÇA — AMPARO
VICENTE TAVELLA
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/80
05
Fls. 777
a)
PROJETO E EXECUÇÃO
Planejamentos "CONSAGRIN
RESPONSAVEL
SEBASTIÃO D. FILOCOMO
Eng. Agrimensor
C.R.E.A. 7889
1.204
1.150
2.354

SRBP

SERVIÇO REGISTRAL DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

SIDEMAR JULIANO - Oficial
CEP 12.900-000 - Rua Coronel Teófilo Leme, 906 - Caixa Postal 289

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 745,00
Fls. 06
mp

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-109 de registro de óbitos, às fls. 272, sob número 20208, consta que no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, foi registrado o óbito de **SONIA ZENORINI**, falecida no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (04/02/1996), às 20 horas e 55 minutos, no Hospital Universitário São Francisco, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo feminino , profissão do lar, estado civil casada, com 56 anos de idade, residente e domiciliada na rua Rodovia Benevenuto Moreto, Km. 1, Chácara Julieta Cristina, Bragança Paulista, SP, natural de Santo André - SP, filha de JOAQUIM RODRIGUES e de DOMINGAS RODRIGUES.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Cláudia Regina Ferreira da Silva, CRM 76.564, que deu como causa morte: distúrbio do rítmo cardíaco, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

A finada deixa bens. Não deixa testamento

Foi declarante Écio Rossi Júnior, RG 9.493.847 SP

Observações: Era casada com PAULO ZENORINI, existindo os filhos Regiane, de 35; Paulo Miguel, de 31 e José, de 29 anos de idade.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 1996.

SIDEMAR JULIANO
oficial

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

EMOLUMENTOS	REC.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	TOTAL
R$7,21	R$0,51	R$0,14	R$1,54	R$9,40

Guia de recolhimento nº 035/96

CARTÓRIO DE BRAGANÇA PAULISTA - SP.
Registro Civil da Sede da Comarca
R. Cel. Teófilo Leme, 906 - Centro
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) Supra de Sidemar Juliano
Bragança Pta. 04/02/1996
EM TEST. DA VERDADE

VIVIANE BUENO DA CUNHA NEVES
Escrevente Autorizada

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745 / 2000
Fls. 07
a)

Protocolo Geral N.º 745/2000

Autor: Nicola Cortez

PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESPACHADA À COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA ATRAVÉS DO ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36, DE 19/7/2000, PARA EMISSÃO DE PARECERES NO PRAZO REGIMENTAL.

Bragança Paulista, 08 de agosto de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

cedulas

de

votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 746/00
Pág. 09
al.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 745 / 2000
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 19 DE JULHO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Às catorze horas do dia quinze de agosto de dois mil, no prédio da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 36, de 19 de julho de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 732/2000, de autoria do Plenário; b) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 733/2000, de autoria do Plenário; c) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 737/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); d) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 739/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); e) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 741/2000, de autoria do vereador João Afonso Sólis (Jango); f) proposição de denominação de via pública, protocolada sob o PG nº 745/2000, de autoria do vereador Nicola Cortez; g) proposição de denominação de conjunto habitacional, protocolada sob o PG nº 776/2000, de autoria do Executivo Municipal. Os envelopes foram abertos pelo vereador Fábio de Assis Livreri e as propostas foram lidas pelos vereadores. A seguir foi realizada a votação secreta e o escrutínio de votos para cada processo, registrando-se: aprovação unânime para todos os processos. A reunião foi encerrada às catorze horas e trinta minutos. De tudo o que houve, eu, Maria Solange Cabral de Oliveira, _____, Oficiala Legislativa, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de agosto de 2000.

ADÍLSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
PRO. GERAL Nº 745/2000
FL. 10
a)

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 83/2000 – do vereador Nicola Cortez).

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Cláusula promulgatória:
a) Suprimir a vírgula após a palavra "aprovou";
b) Corrigir o espaço dos dois pontos no final do texto.

2) Art. 1º - caput:
a) Acentuar a palavra "Sonia"

3) Art. 2º:- **caput**:
a) Corrigir o espaço das aspas que abriga as expressões " CIDADÃ PRESTANTE ".

4) Art. 3º - caput:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

NOTAS:
1) Conforme Certidão de Óbito, a homenageada deixou três filhos: Regiane, Paulo Miguel e José. Porém, no currículo constaram apenas dois. Instrui-se para que a CJR faça tal observação em seu parecer.

Departamento Legislativo, 23 de agosto de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 31/8/2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 745 /00
Fl. 41
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** - de autoria do vereador Nicola Cortez – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências (denomina Estrada SONIA ZENORINI a via pública que liga a SP 95 à Chácara Julieta Cristina).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 83/2000.
RELATOR: FÁBIO DE ASSIS LIVRERI.

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 745/00
Fl. 12
a)

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 83/2000 – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. *(Atribui o nome de **SÔNIA ZENORINI** à via pública que liga a Estrada SP-95 à Chácara Julieta Cristina, conhecida por Estrada Existente, situada nas proximidades da Chácara Alvorada).*

2 RELATÓRIO:

Quanto aos aspectos de legalidade, o processo encontra-se formalmente em ordem.

A Sra. Sônia Zenorini, casada com o Sr. Paulo Zenorini e mãe de Regiane, José e Paulo Miguel, tendo este sido eleito para o cargo de vereador nesta Casa nas legislaturas anterior e atual, destacou-se pelo trabalho dedicado e anônimo que desenvolveu em benefício das pessoas necessitadas.

Pelo exemplo de cidadania e pela concreta atuação na área social do município, somos favoráveis ao mérito da homenagem.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 04 de setembro de 2000.

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Relator e Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls. 13
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR FÁBIO DE ASSIS LIVRERI AO PROJETO DE LEI Nº 83/2000, EM 14 DE SETEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho) NELSON SASAHARA SERGINHO CONTI	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 83/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 145,00
Fls. 14
a)

Sessão : **33a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **10/10/2000 - 22:28:32 às 22:29:01**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:28:47	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:28:42	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:28:41	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:28:39	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:28:39	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:28:40	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:28:39	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:28:40	10
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:28:39	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:28:40	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:28:39	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:28:41	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:28:44	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:28:40	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:28:55	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:28:37	2
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:28:39	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:28:39	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 83/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **34a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **17/10/2000 - 20:55:33 às 20:55:55**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	20:55:45	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	20:55:44	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	20:55:44	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	20:55:41	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	20:55:41	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	20:55:42	7
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	20:55:42	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	20:55:41	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	20:55:42	19
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	20:55:43	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	20:55:42	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	20:55:44	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	20:55:42	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	20:55:43	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	20:55:40	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	20:55:41	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	20:55:41	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	17	**0**	**0**	**17**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745,00
Fls. 16
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 83/2000

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A via pública localizada nas proximidades da Chácara Alvorada, que liga a Estrada SP-95 à Chácara Julieta Cristina, conhecida como Estrada Existente, passa a denominar-se **Estrada *SÔNIA ZENORINI***.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "***CIDADÃ PRESTANTE***".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

Origem: Projeto de Lei nº 83/2000, do vereador Nicola Cortez (PPB).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 83/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 83/2000, aprovado em turno final de votação na 34ª sessão ordinária do exercício, ocorrida em 17 de outubro de 2000, informamos que:

- foram observadas as anotações do registro da conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 10). Destacamos que, quanto à observação do item de "notas" da referida conferência, o relator constou do parecer o nome dos três filhos da Sra. Sônia Zenorini. Essa providência gerou o registro de "nota" no currículo da homenageada.

- outras correções foram efetuadas, sem alteração de sentido do texto.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SALUDÁVEL

Casa do Poder Legislativo, 18 de outubro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745,00
Fls. 18
a)

OF. GP-DEL nº 221/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de outubro de 2000

SENHOR PREFEITO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 34ª sessão ordinária do exercício, realizada em 17 de outubro de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 74/2000** - do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Marcos Gonçalves da Silva).**

- **PROJETO DE LEI Nº 75/2000** – do vereador Adílson Leitão - dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências. **(Agrício da Costa Muniz).**

- **PROJETO DE LEI Nº 76/2000** – do vereador Arnaldo de Carvalho Pinto (Carvalho Pinto) - dispõe sobre denominação de dependência de próprio municipal e dá outras providências. **(Sala Radialista Edson José Vincenzi).**

- **PROJETO DE LEI Nº 78/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua João de Moura Filho).**

- **PROJETO DE LEI Nº 79/2000** – de todos os vereadores - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Francisco dos Santos Rios).**

- **PROJETO DE LEI Nº 80/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Rua **Adília Russomano Fontana).**

CÂMARA MUNICIPAL
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 81/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua José dos Santos "Zelão").**

- **PROJETO DE LEI Nº 82/2000** – do vereador João Afonso Sólis (Jango) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Luiz Gonzaga dos Santos).**

- **PROJETO DE LEI Nº 83/2000** – do vereador Nicola Cortez - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Estrada Sônia Zenorini).**

- **PROJETO DE LEI Nº 84/2000** – do Executivo Municipal - Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional. **(Conjunto habitacional José Muniz Bueno).**

- **PROJETO DE LEI Nº 89/2000** – desse Executivo - autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio e termos aditivos com a Fundação PROCON, destinados ao estabelecimento de Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para cumprimento das disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas da Política Nacional das Relações de Consumo.

- **PROJETO DE LEI Nº 90/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de logradouro público. **(Parque Santo Antônio).**

- **PROJETO DE LEI Nº 91/2000** – do vereador Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) - dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. **(Rua Júlia Maria Nogueira).**

- **PROJETO DE LEI Nº 92/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para firmar convênio e termos aditivos com a Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO - autarquia estadual vinculada à Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 93/2000** – desse Executivo - dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional, suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Suplementa dotações da Câmara Municipal).

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745,00
Fls. 20
a)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2000** – desse Executivo - dispõe sobre a permissão de uso, a título precário, das áreas públicas e das vias de circulação, para constituição de loteamentos fechados no Município de Bragança Paulista e dá outras providências. APROVADO COM EMENDAS.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 83/00

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 740/00
Fl. 21
a.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 31/8/2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Fábio Livecci **PRAZO DO RELATOR:** 07/9/2000

PRAZO DA COMISSÃO: 15/9/2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 14/9/2000

Campo preenchido Fátima **em** 31/8/2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 745/00
Fl.. 22
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL ms 63/00 RECEBIMENTO: 22/8/00
AUTOR (es): nicola cortez
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -

QUÓRUM: Maioria simples

Campo preenchido por: Solange em 23/8/00

REGIME: Ordinário - o/prazo final

PRAZOS

EMENDAS 29/8/00

1º TURNO PREVISTO: 19/9/00

2º TURNO PREVISTO: 26/9/00

PRAZO FINAL: - / - / -

OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 23/8/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 23/8/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: N/APLICÁVEL	X	X
AUTÓGRAFO	Em 20/10/2000 Por: Fátima/MARCELO	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 21/11/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 221/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 23/10/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 14/11/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: Lei Nº 3.321 de 24/10/2000
PUBLICADO NO: DOJ EDIÇÃO: 26/10/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima

DEF requerida por Jango e aprovada por unanimidade na 34ª sessão ordinária.

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0083/00 **Data:** 08/08/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. (Atribui o nome de Estrada SÔNIA ZENORINI à via pública que liga a SP 95 à Chácara Julieta Cristina, conhecida como Estrada Existente, nas proximidades da Chácara Alvorada).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 745/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	23/08/00	FL. 10	23/08/00
DESPACHO A COMISSÕES	30/08/00	CJR (FL. 11)	30/08/00
PARECER DA CJR	31/08/00	FAVORÁVEL (FLS. 12/13)	14/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	10/10/00	APROVADO (FL. 14)	10/10/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	17/10/00	APROVADO (FL. 15)	17/10/00
AUTÓGRAFO	18/10/00	ELABORADO (FLs. 16/17)	18/10/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/10/00	OF. 221/00 (FLs. 18/20)	23/10/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 21	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 22	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 23	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 745/00
Fls. 23
( )